**PROJETO DE LEI Nº L-012/2021**

Vereador Autor Guto Garcia

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NA UTILIZAÇÃO DO INTERPRETE EM LINGUA DE SINAIS EM TODOS OS EVENTOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica obrigatório a utilização do interprete em língua de sinais em todos os eventos públicos de órgãos públicos municipais, desde que sejam abertos ao público.

**Parágrafo único.** A determinação contida no caput deste artigo, deverá ser cumprida independentemente do número de participantes e tamanho do ambiente, bastando apenas ser aberto ao público.

**Art. 2º** As propagandas em vídeo também deverão ser exibidas com a interpretação em língua de sinais.

**Art. 3º** Em caso de não cumprimento das obrigações elencadas, o cidadão poderá abrir reclamação junto aos órgãos de fiscalização municipal para apuração dos fatos e aplicação de multa que será de 1000 (mil) Unidades de Referência Municipal – URM para cada evento ou propaganda elaborada.

**Art. 4º** Da multa caberá recurso administrativo direto ao órgão fiscalizador e em última instância ao Chefe do Poder Executivo, caso o órgão não possua regulamentação quanto aos trâmites processuais.

**§1º** Para o caso de regramento processual próprio, o mesmo deverá ser seguido prioritariamente.

**§2º** Em todos os recursos administrativos a decisão deverá ser fundamentada e conclusiva, dentro de critérios estritamente objetivos.

**Art. 5º** A presente lei terá uma *vacatio legis* de 120 dias, para que os órgãos públicos se adéquem aos regramentos contidos na presente legislação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**GUTO GARCIA**

**VEREADOR AUTOR**

**Justificativa:**

Nesse mundo cada vez mais globalizado, inundado de informações e conteúdos a inclusão de pessoas portadoras de deficiência é ferramenta de grande importância em termos de política pública.

Não podemos transformar a sociedade em ilhas isoladas e sem qualquer poder de decisão e de pensarem política pública. Por este motivo, apresento o projeto de lei que espero contar com apoio de meus pares, para aprovação e darmos um pequeno passo para tornamos o mundo mais plural, diverso e igualitário.